

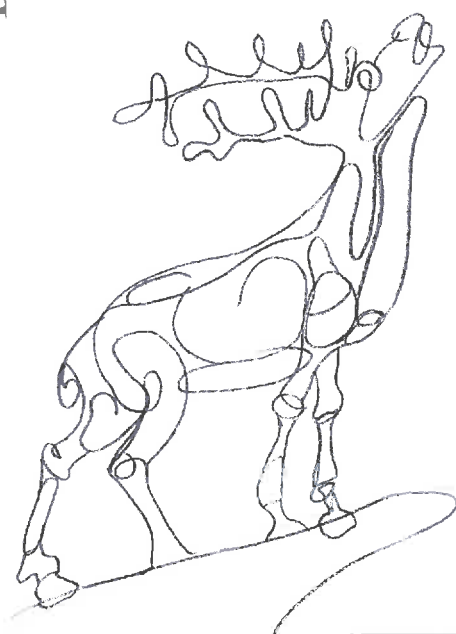


V. S. M. Parcerias

↓
P. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Relatório Preliminar



CONSULTA PRÉVIA

Prestação de Serviços de Comunicações Fixas (Voz) Via Internet



v. S. P. Passos
J. P. R.

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (doravante designado abreviadamente por CCP), o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

1. Referência do Procedimento:

CPR-038-19

2. Objeto da Contratação:

Prestação de Serviços de Comunicações Fixas (Voz) Via Internet

3. Membros do Júri:

Designados

Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Vítor Manuel Passos Pereira

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

4. Concorrentes:

Concorrentes	Proposta Apresentada		Admitido	Excluído
	Sim	Não		
1	Meo – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.	X		X
2	Nós Comunicações, S.A.		X	
3	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	X		X

5. Análise das propostas admitidas:

Concorrentes	Valor da Proposta	
1	Meo – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.	3.467,88
3	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	9.903,96 €



v. i. n. P. A. C. U. R.
J. B. R.

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado no artigo 11.º do Convite: proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	Meo – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.	3.467,88
2	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	9.903,96 €

7. Audiência Prévia:

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de **3 (três) dias úteis** para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

8. Proposta de Adjudicação:

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
Meo – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.	3.467,88	Unanimidade

9. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
Todas	

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri.



10. Data: 21 de outubro de 2019

11. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

(Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente)

(Vitor Manuel Passos Pereira)

(Nuno José Correia Freitas Couto Esteves)